

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº09/2020 CONFORME LEI COMPLEMENTAR
Nº029/2007, ART. 3º,§2.**

O Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, publica Edital de chamada pública para contratação de Operador de Máquina Rodoviária, para atuar junto a Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo, **por prazo determinado**, conforme a necessidade e conveniência da Secretaria, conforme segue:

1. JUSTIFICATIVA

A vaga disponibilizada, excepcionalmente, por não haver candidatos em cadastro reserva, e os servidores titulares estarem afastados para tratamento de saúde. Ressaltamos que o município possui inúmeras obras em andamento não podendo ficar sem os servidores.

VAGAS	CH	CARGO	HABILITAÇÃO	SALÁRIO BASE	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
01	40H	Operador de máquinas rodoviárias	Ensino Médio habilitação mínima prevista no art. 143, III e 144 do CTB	R\$ 2075,08	R\$ 220,00

São atribuições do cargo de **Operador de máquinas rodoviárias**: Operar máquinas nos serviços de infraestrutura rodoviária e urbana, ou de infraestrutura agrícola, junto às propriedades rurais, com obediência às normas técnicas e legais; promover a manutenção e recuperação preventiva das máquinas e de seus componentes, inclusive sua limpeza; auxiliar os mecânicos nos serviços de recuperação e manutenção, na Garagem de Máquinas; executar outros serviços na respectiva repartição, sempre que a máquina estiver fora de ação, por motivo de recuperação, por motivo climático, ou quando não houver a necessidade de sua utilização; auxiliar outros operadores, motoristas e outros agentes da repartição nos

serviços correlatos, inclusive de carga e descarga ou de trabalhos braçais, conforme a necessidade ou o caso.

2. INSCRIÇÃO

A inscrição para a Chamada Pública será realizada exclusivamente até às 17h00min do dia **30/09/2020**, no seguinte email: rhananeves@irani.sc.gov.br, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

- a) Cópia de documentos pessoais com foto (cédula de identidade e CPF);
- b) Certificado de conclusão de Ensino Médio;
- c) Documento que comprove o preenchimento dos critérios do item seguinte:

3. DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

~~I - Graduação na área específica; (não exigido para o cargo)~~

~~II - Pós-graduação lato sensu na área específica ou afim; (não exigido para o cargo)~~

~~III - Mestrado na área específica ou afim; (não exigido para o cargo)~~

~~IV - Doutorado na área específica ou afim; (não exigido para o cargo)~~

V - Maior tempo de serviço na área específica ou afim, exercido na iniciativa pública ou privada, devidamente comprovados (em dia, meses e anos). Os períodos enviados em anos fechados sem a informação do dia e mês iniciado não será contado.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Candidato que prestar informações falsas será desclassificado.

Será contado 01 (um ponto) para cada item da ordem de classificação acima, desde que devidamente comprovado.

Após a publicação da lista de classificação preliminar o candidato terá 01 (um dia) para interpor recurso por escrito no seguinte e-mail: rhananeves@irani.sc.gov.br.

O prazo de vigência da presente chamada pública encerra-se com o fim dos afastamentos para tratamento de saúde

Irani/SC, 28 de setembro de 2020.

MARCELO PEGORARO
PREFEITO MUNICIPAL